



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 015/2016

DE: INÉRIO KRAMBECK
Assessor de Planejamento

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 17.02.2016

Solicitamos a Vossa Excelência, prorrogação do contrato de nº 82/14 com a Empresa Cetric – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Inds e Coms de Chapecó Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço de coleta de resíduos industriais, para o período de 12 meses.

Cordialmente,



INÉRIO KRAMBECK
Assessor de Planejamento
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo do Contrato nº 82/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 43/2014, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa Cetric – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapeco Ltda:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, ao fim assinado.

CONTRATADA: CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera, CH 20, s/n – KM 05, Linha Agua Amarela, na cidade de Chapecó (89.801-970), estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 04.647.090/0001-68, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Valmir Baldissera**, portador do CPF sob o nº 065.184.519-04 e RG sob o nº 354.796-5, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, através do ofício nº 015/2016 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, de 16 de maio de 2016 a 15 de maio de 2017.

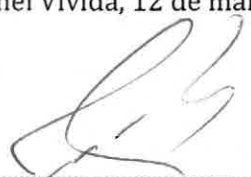
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referencia a abril de 2016, ou seja, 9,8307%, conforme clausula quarta do contrato original, passando o valor mensal para R\$ 1.160,16 (um mil cento e sessenta reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor total R\$ 13.921,92 (treze mil novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 38.297,76 (trinta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 82/2014 de 16 de maio de 2014.

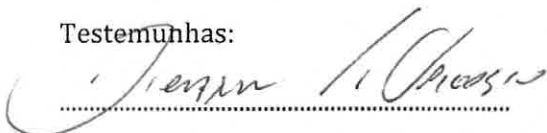
Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 12 de maio de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Valmir Baldissera
CETRIC – Central de Trat. de Resíduos Sólidos
CONTRATADA

Testemunhas:


.....
.....

CETRIC LTDA
Dionatan Jr. Spigoso
Rep. Comercial

Lessir Canan Bortol
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 20 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1108



TERMO ADITIVO 07

CONTRATO 114/2013-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CEL. DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e JAIR DA SILVA BUENO, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua José Salvador, 3000, em Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17589853/0001-03 neste ato devidamente representado por Jair da Silva Bueno de CPF nº 029686239-82 e RG 8156215-6-SSP/PR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições, com fulcro no Pregão Presencial 34/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

Considerando a necessidade do serviço público e objetivando a adequação dos trajetos a real condição do transporte coletivo de escolares, razões pelas quais será a linha a seguir descrita aditada em acréscimo de quilômetros, considerando o que dispõem o Parágrafo Sexto da Cláusula Nona do aludido contrato:

Contrato	Linha	Quilometragem atual	Quilometragem Aditada	Total da Linha
114	23-PEDREGULHO/FERMINO	86,8 Km/dia	10 km/dia	96,8km/dia

A presente alteração se faz necessária vez que se identificou durante os trabalhos de transporte escolar a alteração de locação de alunos residentes na linha após o início das aulas do ano letivo de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas contratuais inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 02 de maio de 2016.

Município de Coronel Domingos Soares

Contratante

Jair da Silva Bueno

Contratado

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO 43/2015-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CEL. DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, pessoa jurídica de direito privado tipo associação sem fins lucrativos, sita na Rua Azevedo Portugal, 1369, centro, Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03233240/0001-24, CEP 85010-200, neste ato representado por sua procuradora Sra Cirene Vanzela Miotto, portadora do CPF 463895479-00 e do RG 3084222-7, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições respeitado o disposto no Pregão 30/2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

Considerando a necessidade durante a execução do objeto contratual houve por bem entre as partes aditar o contrato em tela em suas cláusula Segunda, de prazo de execução em adicionais 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as demais cláusulas do Contrato 43/2015-PMCDs permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 19 de maio de 2016.

Município de Cel. Domingos Soares

Contratante

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

Contratado(a)

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

Aditivo nº 02–Contrato nº 62/2015 – Pregão Presencial nº 31/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Coronel Vivida, Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Conforme solicitação da Diretora de Saúde, através do ofício nº 024/2016 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 02 (dois) meses, de 12 de maio de 2016 a 11 de Julho de 2016. O valor mensal dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 23.625,00 (vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 224.550,00 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de Maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 73/2015 – Pregão Presencial nº 38/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EMERSON PIZZI, CNPJ/MF nº 18.375.168/0001-47. Conforme solicitação da Diretora de Esportes, através do ofício nº 007/2016 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, de 18 de maio de 2016 a 17 de maio de 2017. O valor mensal dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de Maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 do Contrato nº 82/2014 referente ao Pregão Presencial nº 43/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA, CNPJ sob nº 04.647.090/0001-68. Conforme solicitação da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, através do ofício nº 015/2016 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, de 16 de maio de 2016 a 15 de maio de 2017. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a abril de 2016, ou seja, 9,8307%, conforme cláusula quarta do contrato original, passando o valor mensal para R\$ 1.160,16 (um mil cento e sessenta reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor total R\$ 13.921,92 (treze mil novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 38.297,76 (trinta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 82/2014 de 16 de maio de 2014. Coronel Vivida, 12 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 a Ata de Registro de Preços nº 118/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 91/2015–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Detentora: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.559.294/0001-35. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 169 (papel sulfite de papelaria, mega branco, gramatura 75g/m2; formato a4; ...), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 175,67. O valor total deste aditivo é de R\$ 8.009,43 (oito mil e nove reais e quarenta e três centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 142.279,43 (cento e quarenta e dois mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos) O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 142.279,43. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços. Coronel Vivida, 17 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO HOMOLOGADO Nº 33/2016

DATA: 15/04/16 ABERTURA: 12/05/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONFECÇÕES DE PROTEÇÃO DE FONTES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 33/2016, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	LIBARDINO VILSON PRUENIO	710,00	47.570,00
01	02	LIBARDINO VILSON PRUENIO	900,00	20.700,00
01	03	LIBARDINO VILSON PRUENIO	1.100,00	11.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				79.270,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
LIBARDINO VILSON PRUENIO	11.552.807/0001-53	79.270,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 79.270,00 (setenta e nove mil duzentos e setenta reais). Coronel Vivida, 18 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.